



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 786/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/10/2025 a 15/11/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 786 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Exonera a pedido Agente De Serviços Urbanos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **HARYTANA PIRES DE JESUS**, CPF: **011.870.871-65** no cargo de Agente De Serviços Urbanos, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA

Secretário de Gestão